

## **Programa SENAC de Gratuidade – PSG Edital de Processo Seletivo Nº 012/2019**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a complementar as vagas nos cursos do Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2019.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos federal, na condição de estudante matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **40 (Quarenta) vagas**, para curso Técnico de Enfermagem, as quais serão ofertadas no município de **Teresina** conforme quadro de vagas – Anexo III.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade - PSG - é regido por este Edital.

2.2. A inscrição/matricula do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda (modelo Anexo I), de Termo de Compromisso (modelo Anexo II), bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, devidamente comprovado no ato da inscrição/matricula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas – no momento da inscrição/matricula -, por ordem de chegada (desde que o candidato apresente toda

documentação exigida para matrícula no item 4.6), as entidades descritas no item 4.2, devendo ser realizado de forma presencial, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por oferta de curso/turma e turno.

2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo III);
- Possuir renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimo federal;
- Ser egresso da educação básica;
- Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- Entregar texto dissertativo (redação) de uma lauda – mínimo de trinta linhas manuscritas -, em que o candidato exponha o (s) motivo (s) para participar do curso e os resultados que espera obter a partir da formação.

### 4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

4.1. O período de inscrição/matricula seguirá cronograma definido no Anexo IV e obedecerá à ordem de chegada dos candidatos a Unidade, permanecendo ativo até o preenchimento total das vagas disponibilizadas, sendo realizado de segunda-feira a sexta-feira, conforme Anexo IV.

4.2. As inscrições/matriculas serão realizadas, presencialmente, conforme informado no quadro abaixo:

| Cidade   | Unidade                                 | Endereço   |
|----------|---|--|
| TERESINA | <b>Associação Fraternidade</b>          | Rua São Lourenço, s/n – Ilhotas<br>CEP: 64015-340 Teresina-PI<br>Contato: 99948-2542                                 |
|          | <b>Associação dos Artesão – ASTAIPI</b> | Rua Projetada, 5940, entre as quadras 46 e 47<br>Bairro Sacy – Teresina-PI<br>CEP: 64.020-380<br>Contato: 98856-8549 |
|          | <b>Associação dos Amigos da Sopa</b>    | Rua Francisco Nunes da Rocha, nº 1831 Santa<br>Maria da Codipi - Teresina-PI Cep: 64010-530<br>Contato: 86 3226-3694 |
|          | <b>Fazenda da Paz</b>                   | Rua São Pedro, 1841 Centro Sul - Teresina -<br>PI CEP: 64001-206<br>Contato: 3221-5995                               |

4.3. O beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar apenas até 01 (um) curso.

4.4. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

4.5. No ato da efetivação da inscrição/matricula o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.6, deste Edital. Nessa ocasião, também será assinado o Termo de Compromisso (Anexo II).

4.6. São documentos necessários à efetivação da inscrição/matricula no curso:

- a) Ficha de Inscrição, preenchida e assinada;
- b) Ficha de PSG, preenchida e assinada;
- c) Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo I), preenchida e assinada;
- d) Termo de Compromisso (Anexo II), preenchido e assinado;
- e) Carteira de Identidade – RG -, Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
- f) Comprovante de Residência (entregar cópia atualizada – últimos três meses);
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- h) Histórico Escolar (Original e Cópia)
- i) Documentação que comprove o atendimento dos pré-requisitos do curso (apresentar original e cópia)
- j) Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado (apresentar original e entregar cópia);
- k) Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original e entregar cópia).

4.7. A inscrição/matricula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, por esse e pelo seu responsável.

4.8. O candidato matriculado que não comparecer até o 2º (segundo) dia de aula do seu curso terá automaticamente a sua matrícula cancelada e será substituído pelo próximo classificado em lista de espera desde que o mesmo se apresente com a devida documentação exigida à Unidade descrita no item 4.2, desde que não tenha sido ultrapassado 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

4.09. O candidato matriculado que se evadir ou desistir do curso sem justificativa plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), poderá ter sua participação vetada no PSG por um prazo de 02 (dois) anos.

4.10. O candidato se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa que o motiva a evadir-se ou desistir do seu curso como forma de prevenir a possibilidade da aplicação da penalidade prevista no item 4.8.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A inscrição/matricula do candidato implica a aceitação das normas que regem o presente edital do Programa SENAC de Gratuidade – PSG.

5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

5.3. A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstante a devida apuração de responsabilidades.

---



5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Senac/AR/PI.

Teresina, 11 de Setembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante'.

**FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE**  
**Presidente do CR/SENAC/PI**



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Aluno (a): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Data de expedição: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) feminino ( ) masculino

Situação Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) viúvo ( ) divorciado ( ) outros

Natural (Cidade - UF): \_\_\_\_\_

Cor: ( ) branca ( ) parda ( ) amarela ( ) negra ( ) indígena

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Está empregado: ( ) sim ( ) não

Autônomo: ( ) sim ( ) não

Faixa salarial: ( ) 1 - 3 salários-mínimos  
( ) 4 - 6 salários-mínimos  
( ) 7 - 10 salários-mínimos  
( ) acima de 10 salários-mínimos

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: Residencial \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Candidato (a)



## FICHA PSG

Local de Realização do Curso: \_\_\_\_\_

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Curso do Processo Seletivo PSG: \_\_\_\_\_

Possui alguma deficiência: ( ) sim ( ) não

Escolaridade: \_\_\_\_\_

( ) escola pública ( ) particular

Cursou ou cursa algum curso de Programa Gratuito no Senac: ( ) sim ( ) não

Cursou ou cursa algum curso no Senac: ( ) sim ( ) não

Trabalha: ( ) sim ( ) não

Candidato a primeiro emprego: ( ) sim ( ) não

Caso não trabalhe, qual o principal motivo: \_\_\_\_\_

Principal responsável pela família: ( ) sim ( ) não

Quantidade de pessoas da família que residem no mesmo domicílio: \_\_\_\_\_

Quantidade de pessoas da família que exercem atividade remunerada: \_\_\_\_\_

Renda bruta pessoal: R\$ \_\_\_\_\_

Renda bruta familiar: R\$ \_\_\_\_\_

Eu declaro e atesto que as informações acima correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Candidato (a)



## Anexo I

Programa SENAC de Gratuidade – PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 012/2019

### Autodeclaração de Renda Para Fins de Inscrição no Programa Senac de Gratuidade (PSG)

| Identificação do Declarante  |                    |      |  |
|------------------------------|--------------------|------|--|
| Nome completo e por extenso: |                    |      |  |
| Carteira de identidade:      | Órgão expedidor:   | UF:  |  |
| CPF:                         | Data Nascimento:   | UF:  |  |
| Endereço (rua e número):     |                    |      |  |
| Complemento:                 | Bairro/localidade: |      |  |
| Cidade:                      | UF:                | CEP: |  |

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 salários mínimo da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Telefone para contato



## Anexo II

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 012/2019**

**Programa SENAC de Gratuidade – PSG**

**Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ matriculado no curso \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na unidade \_\_\_\_\_,  
do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/Piauí, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:

I. Doença: com apresentação de atestado médico;

II. Mudança para outro município;

III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura - Senac)



## Anexo III

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 012/2019 QUADRO DE VAGAS PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

| Município                  | Curso                           | Pré-Requisitos  | Carga horária | Período Previsto              | Horário           | Dias da semana | Nº de vagas | Cadastro de Reserva |
|----------------------------|---------------------------------|---|---------------|-------------------------------|-------------------|----------------|-------------|---------------------|
| TERESINA<br>MIGUEL<br>SADY | Técnico em Design de Interiores | -Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data de início do curso;<br>- Ensino Médio completo: apresentar o certificado de conclusão (original e cópia);<br>- Histórico escolar (original e cópia);<br>- RG (original e cópia);<br>- CPF (original e cópia);<br>- Comprovante de endereço (original e cópia); | 800           | 18/09/2019<br>A<br>18/01/2021 | 18:00 as<br>22:00 | Seg-Qua-Sex    | 10          | 10                  |
|                            | Técnico em Podologia            | -Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data de início do curso;<br>- Ensino Médio completo: apresentar o certificado de conclusão (original e cópia);<br>- Histórico escolar (original e cópia);<br>- RG (original e cópia);   | 1200          | 17/09/2019<br>A<br>08/03/2021 | 18:00 as<br>22:00 | Seg à Qui      | 10          | 10                  |



|                       |   |  |      |                               |                   |                 |    |    |
|-----------------------|---|--|------|-------------------------------|-------------------|-----------------|----|----|
|                       |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- CPF (original e cópia);</li> <li>- Comprovante de endereço (original e cópia);</li> </ul>   |      |                               |                   |                 |    |    |
|                       | Técnico em Tradução e Interpretação de Libras | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data de início do curso;</li> <li>- Ensino Médio completo: apresentar o certificado de conclusão (original e cópia);</li> <li>- Histórico escolar (original e cópia);</li> <li>- RG (original e cópia);</li> <li>- CPF (original e cópia);</li> <li>- Comprovante de endereço (original e cópia);</li> </ul> | 1200 | 17/09/2019<br>A<br>08/03/2021 | 18:00 as<br>22:00 | Seg à Qui       | 10 | 10 |
| SEVERINO RAMOS BRASIL | Técnico em Informática                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data de início do curso;</li> <li>- Ensino Médio completo: apresentar o certificado de conclusão (original e cópia);</li> <li>- Histórico escolar (original e cópia);</li> <li>- RG (original e cópia);</li> <li>- CPF (original e cópia);</li> <li>- Comprovante de endereço (original e cópia);</li> </ul>   | 1200 | 17/09/2019<br>à<br>20/11/2020 | 13:30 às<br>17:30 | Segunda a Sexta | 10 | 10 |



## Anexo IV

### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

### EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 012/2019

### CRONOGRAMA

| ETAPAS                 | PERÍODO                  | CURSOS  | Vagas | HORÁRIO  | LOCAL DE INSCRIÇÃO  |
|------------------------|--------------------------|---|-------|--|---|
| Inscrições/Matrículas* | A parti de<br>16/09/2019 | Técnico em Design de Interiores               | 3     | 08:00 às 12:00 /<br>14:00 às 18:00<br>(Segunda a Sexta)                                    | <b>Associação Fraternidade</b><br>Rua São Lourenço, s/n – Ilhotas<br>CEP: 64015-340 Teresina-PI<br>Contato: 99948-2542  |
|                        |                          | Técnico em Podologia                          | 2     |  |   |
|                        |                          | Técnico em Tradução e Interpretação de Libras | 2     |  |   |
|                        |                          | Técnico em Informática                        | 3     |  |   |
|                        |                          | Técnico em Design de Interiores               | 3     | 16:00 às 18:00<br>(Quarta a Sexta)   | <b>Associação dos Artesão – ASTAIPI</b> Rua Projetada, 5940, entre as quadras 46 e 47 Bairro Sacy – Teresina-PI<br>CEP: 64.020-380<br>Contato:98856-8549      |
|                        |                          | Técnico em Podologia                          | 2     |  |   |
|                        |                          | Técnico em Tradução e Interpretação de Libras | 2     |  |   |
|                        |                          | Técnico em Informática                        | 3     |  |   |
|                        |                          | Técnico em Design de Interiores               | 2     | Terça, quinta e sexta de<br>08:30 às 11:00<br>Segunda, quarta e sexta<br>de 14:30 às 16:30 | <b>Associação dos Amigos da Sopa</b><br>Rua Francisco Nunes da Rocha, nº 1831 Santa Maria da Codipi - Teresina-PI<br>Cep: 64010-530<br>Telefone: 86 3226-3694 |
|                        |                          | Técnico em Podologia                          | 3     |  |   |
|                        |                          | Técnico em Tradução e Interpretação de Libras | 3     |  |   |
|                        |                          | Técnico em Informática                        | 2     |  |   |



|                   |  |   |   |                                     |  |
|-------------------|--|---|---|-------------------------------------|--|
|                   |  | Técnico em Design de Interiores               | 2 | 08:00 às 17:00<br>(Segunda a Sexta) | <b>Fazenda da Paz</b><br>Rua São Pedro, 1841 Centro Sul -<br>Teresina -PI CEP: 64001-206<br>Contato: 3221-5995 |
|                   |  | Técnico em Podologia                          | 3 |                                     |  |
|                   |  | Técnico em Tradução e Interpretação de Libras | 3 |                                     |  |
|                   |  | Técnico em Informática                        | 2 |                                     |  |
| Inícios das aulas | Conforme cronograma do curso escolhido |   |   |                                     |  |

\* Condicionada à existência de vagas.